



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4922/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027015/2016-32 da Pro Reitoria de Administração.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **13 de outubro de 2016**, à servidora **DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pro Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	ANALISE E MELHORIAS DE PROCESSOS - MASP	40	13/04/2015
2	DIVULGACAO DE COMPRAS	30	02/12/2014
3	FORMACAO DE PREGOEIROS	30	25/04/2014
4	GESTAO DE CONTRATOS DE TI	30	30/11/2015
5	SELECAO DE FORNECEDORES DE TI	30	19/09/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor